



AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: AGOSTO/2025).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo. Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao Ofício Circular nº 023/2024 – CGM/CI-PMG, que solicita a divulgação, no Portal da Transparência, dos atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas desta Secretaria, encaminhamos, em anexo, relatório extraído do sistema PRODATA para fins de lançamento junto ao órgão competente.

Esclarecemos que, em razão da recente criação desta Unidade Gestora, ainda não foram realizados pagamentos até a presente data.

Atenciosamente,

EURIPEDES FERNANDES CUNHA
Secretario
DECRETO 1059/2025

Gurupi, 01 de setembro de 2025.



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/08/2025 à 31/08/2025

42 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANCA HIDRICA

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	11/08/2025	29/08/2025	14/08/2025	6353	01/08/2025	1	04.974.502/0001-74 - ECO-BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - ME	46	2025012829	8.000,00	8.000,00
2	11/08/2025	29/08/2025	20/08/2025	6351	01/08/2025	1	10.590.590/0001-03 - KARAJAS SERVICOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA - ME	75	2025012830	17.869,68	17.869,68
3	11/08/2025	29/08/2025	26/08/2025	6352	01/08/2025	1	10.590.590/0001-03 - KARAJAS SERVICOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA - ME	76	2025012825	31.634,40	31.634,40

ORDENADOR DE DESPESA